



**RESOLUÇÃO Nº 045/2017-CDA/IMD, de 30 de agosto de 2017.**

Aprova a indicação de representantes da UFRN e de Instituições de Ensino Superior e Técnico do Estado do Rio Grande do Norte, no conselho administrativo do Parque Tecnológico Metrópole Digital do Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Incisos IV e IX do Regimento Interno do Parque Tecnológico Metrópole Digital,

CONSIDERANDO a indicação, pela Diretoria do IMD, de representações para composição do Conselho Administrativo do Parque Tecnológico Metrópole Digital do Instituto Metrópole Digital,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os nomes dos docentes JORGE TARCÍSIO DA ROCHA FALCÃO - titular e SEVERINO CESÁRIO DE LIMA - suplente; MANOEL VERAS DE SOUSA NETO - titular e LUIZ EDUARDO CUNHA LEITE - suplente; GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO - titular e HENRIQUE ROCHA DE MEDEIROS - suplente; RICARDO ALEXANDRO DE MEDEIROS VALENTIM - titular e ANDRÉ LAURINDO MAITELLI - suplente, como representantes da UFRN na composição do Conselho Administrativo do Parque Tecnológico Metrópole Digital do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º - Aprovar a indicação do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN e a Universidade Potiguar – UNP, titular e suplente respectivamente, como representantes das Instituições de Ensino Superior e Técnico do Estado do Rio Grande do Norte, na composição do Conselho Administrativo do Parque Tecnológico Metrópole Digital do Instituto Metrópole Digital.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 30 de agosto de 2017.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor IMD